

DECISÃO Nº 69/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 13ª TURMA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO. DEVENDO O PROJETO DO CURSO SE ADEQUAR A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO E RETORNAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ANÁLISE DA CITADA ADEQUAÇÃO. TUDO DE CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **3.728/00-14**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE